



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE SAÚDE

## PLANO OPERATIVO

CONTRATO DE GESTÃO COM A FUNDAÇÃO DO ABC – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014

TERMO ADITIVO SS Nº 003/2016 (PRIMEIRO)

## INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo é parte integrante do Termo Aditivo SS Nº 003/2016 (PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC, e tem como objeto o fomento para a Rede de Saúde do Município no apoio a execução do Convênio SICONV nº 801804/2014.

Desde 2009, São Bernardo do Campo, município do Estado de São Paulo com cerca de 850.000 hab., vem investindo na transformação do modelo de atenção manicomial em saúde mental, álcool e outras drogas a partir da implementação da rede de atenção psicossocial substitutiva (RAPS) ao hospital psiquiátrico, prescindindo da utilização de leitos asilares de qualquer ordem. O município não faz convênio com Comunidade Terapêutica e finalizou convênio com Hospital Psiquiátrico sediado na cidade.

A RAPS municipal conta hoje com:

- 04 (quatro) Centros de Atenção Psicossocial com funcionamento 24h;
- 06 (seis) Residenciais Terapêuticos, para pessoas oriundas de São Bernardo do Campo que se encontravam em situação de moradia em hospital psiquiátrico;



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial AD, com funcionamento 24h, sendo um destes de referência para o público infanto-juvenil, em integração com o CAPSi;
- 01 (uma) Unidade de Acolhimento Transitório – UAT , referência para o público adulto;
- 01(uma) Unidade de Acolhimento Transitório – UAT, referência para o público Infantojuvenil;
- 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua
- 01 (um) Núcleo de Trabalho e Arte – NUTRARTE, de inserção pelo Trabalho e pela Cultura;
- Profissionais de Saúde Mental, sob gestão da Atenção Básica, referências para o Apoio Matricial das equipes das 34 Unidades Básicas de Saúde;
- Pronto Atendimento em Saúde Mental, de funcionamento 24 hs, como retaguarda aos CAPS no período noturno e finais de semana
- 09 Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, referências para situações de intoxicação ou abstinência. Está sendo iniciada capacitação em saúde mental para profissionais destas unidades
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192, atendendo a todo o território do Município de São Bernardo do Campo. Capacitação em Saúde Mental voltada aos profissionais do SAMU já finalizada.
- Hospitais Gerais para o cuidado clínico, quando necessário.

Diversas articulações e ações intersetoriais vem sendo produzidas através de projetos coletivos territoriais e do compartilhamento de casos orientados por Projetos Terapêuticos Singulares. São Bernardo vem contribuindo na formação de profissionais de saúde de 12 municípios

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****SECRETARIA DE SAÚDE**

participantes do Projeto “Percurso Formativos” - Ministério da Saúde, que garantiu a estas equipes em intercâmbio, o acompanhamento cotidiano do cuidado desenvolvido nos pontos de atenção da RAPS municipal.

Em 2013 foi iniciada Residência Psiquiátrica no SUS, bem como Residência nas áreas Clínica, Pediatria e Ginecologia. Em 2016 iniciou-se também a Residência Multiprofissional em Saúde Mental. Ainda visando à integração assistência-ensino, a RAPS municipal recebe estagiários diversos e pesquisadores interessados na construção do Cuidado em Liberdade.

Tendo em vista o Plano Nacional de Formação e Educação Permanente em Saúde Mental, que tem como enfoque a construção de um modelo de atenção à saúde mental fundamentado na assistência humanizada, a partir da troca, da reciprocidade e da integração entre áreas diferentes de conhecimento e serviços, o Ministério da Saúde tem lançado editais e aprovado projetos apresentados pelo Município com o financiamento de ações de formação dos profissionais de saúde e outros atores para a implementação e fortalecimento do acompanhamento psicossocial comunitário. Diferentemente do modelo de atenção asilar, pautado na restrição de direitos e na segregação da pessoa em sofrimento psíquico em hospital psiquiátrico, o cuidado desenvolvido pela rede de atenção psicossocial tem como eixo central o resgate e afirmação dos direitos de cidadania do usuário e, como desafio, o cuidado pactuado e que tenha como objeto de intervenção não somente a pessoa em sofrimento mas, seu contexto de vida e relações. Assim, ampliam-se contextos, atores, conceitos, ações, trazendo a exigência de um novo profissional ao qual não basta apenas o domínio de seu núcleo específico (psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, médico, etc), pois cabe ao mesmo a atuação em um campo de ação conjunta e territorial, cujo conhecimento complexo transcende as disciplinas. Campo este denominado Saúde Mental, entendida não mais como simples

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****SECRETARIA DE SAÚDE**

ausência de doença, remissão de sintomas e, sim, como alívio do sofrimento, enriquecimento da vida, emancipação social.

A capacitação surge como uma exigência na formação do sujeito, pois requer dele novas formas de encarar o conhecimento. Atualmente, não basta 'saber' ou 'fazer', é preciso 'saber fazer', interagindo e intervindo, e essa formação deve ter como características: a autonomia e a capacidade de aprender constantemente, de relacionar teoria e prática e vice-versa; isto se refere à inseparabilidade do conhecimento e da ação. A educação permanente, baseada no aprendizado contínuo, é condição necessária para o desenvolvimento do sujeito, no que tange ao seu auto-aprimoramento, direcionando à busca da competência pessoal, profissional e social, como uma meta a ser seguida por toda a sua vida.

A educação permanente consiste no desenvolvimento pessoal que deve ser potencializado, a fim de promover, além da capacitação técnica específica dos sujeitos, a aquisição de novos conhecimentos, conceitos e atitudes. É, portanto, intrínseca, uma capacidade a ser desenvolvida, uma competência, é o aprender constante em todas as relações do sujeito. Ao relacionar essa concepção de educação com a área da saúde, considerada também como prática social, compreende-se que, em todas as ações de saúde, estão inseridas ações educativas. Assim sendo, há necessidade de promover efetivas oportunidades de ensino, fundamentadas na conscientização do valor da educação como meio de crescimento dos profissionais da saúde, bem como o reconhecimento deles pela função educativa no desenvolvimento do processo de trabalho, pois para estes o conhecimento é um valor necessário do agir cotidiano e este embasa as suas ações.

**RESULTADOS ESPERADOS**

Com o investimento, espera-se obter um cuidado em saúde mental com maior potência para o apoio aos usuários na construção de projetos de vida; será investida capacidade para que as



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

equipes da saúde, assistência social, segurança urbana, cultura, entre outros, construam projetos de acompanhamento ao usuário e de intervenção territorial envolvendo ações de fortalecimento da subjetividade, ampliação da rede social e sociabilidade, ampliação da autonomia e do protagonismo, exercício de direitos, visando a emancipação e inclusão social do usuário.

Maior amadurecimento dos atores para o desenvolvimento de ações em rede, voltadas ao acompanhamento integral e integrado do usuário em seu circuito de vida.

Nesse sentido, o projeto apresentado e aprovado no Ministério da Saúde, contempla as seguintes ações, a serem desenvolvidas em parceria com a Fundação do ABC:

**METAS**

O Projeto envolve a execução de atividades formativas e de supervisão clínico-institucional aos trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Como Atividade Formativa serão desenvolvidas Oficinas Formativas voltadas aos participantes da Rede de Atenção Intersetorial, além dos representantes das Entidades e Movimentos Sociais em Defesa dos Direitos das Pessoas com necessidades em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

As atividades de Supervisão Clínico-Institucional serão voltadas à qualificação da gestão do cuidado, fortalecendo os profissionais que lidam com os temas complexos da saúde mental, contribuindo para a elaboração de projetos terapêuticos singulares e revisão permanente das práticas. A Supervisão se dará por meio de encontros presenciais das equipes com supervisor externo, em periodicidade de acordo com a necessidade, em princípio quinzenal, que conduzirá a reflexão de situações problemas, vivências e desafios do processo de cuidado.



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE SAÚDE

## CRONOGRAMA

Metas	Indicadores
<p><b>Realizar Oficinas de capacitação para profissionais da Rede de Atenção Psicossocial municipal e intersetorial nos respectivos eixos:</b></p> <p><i>1) Acompanhamento Psicossocial intersetorial na infância e na adolescência;</i></p> <p><i>2) Atenção às pessoas em uso prejudicial de substâncias psicoativas;</i></p> <p><i>3) O agir em rede: a co-responsabilização pelo cuidado em saúde aos usuários de saúde mental, álcool e outras drogas;</i></p> <p><i>4) Cuidar não é tratar: O cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas fora do manicômio;</i></p>	Capacitação de no mínimo 300 profissionais da Rede de Saúde Mental e intersetorial.
<p><b>Realizar Supervisão Clínica-Institucional na RAPs:</b></p> <p>Implantar Processos Formativos para qualificação da rede de Atenção Psicossocial através de supervisão clinico-institucional e discussão de situações da prática do cuidado.</p>	Garantir supervisão clínica quinzenal ou conforme a necessidade, a todas as equipes dos CAPS existentes, com



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	Atividade	Periodo de											
		Realização											
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	<b>Oficinas de capacitação para profissionais da Rede de Atenção Psicossocial municipal e intersectorial.</b>												
	Organização e planejamento	X	X	X	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	Execução das oficinas de capacitação beneficiando o mínimo de 300 profissionais da RAPS.	*	*	*	X	X	X	X	X	X	*	*	*
	Avaliação das oficinas de capacitação	*	*	*	*	*	*	*	*	*	X	X	*
	Sistematização e publicação dos dados												X
2	<b>Supervisão Clínica-Institucional nos Caps</b>	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	Seleção e contratação	X	X	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	Execução	*	*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	*
	Relatório Final	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	X

X= Meses de atividade

\*= Meses sem atividade

**CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Serão avaliados os processos de gestão do cuidado a partir da análise de experiências praticas de condução de casos entendendo que o acompanhamento é uma estratégia de continuidade do cuidado cumprindo a função de suporte ao trabalho acionando as equipes e convocando suas responsabilidades do cotidiano.

A avaliação qualitativa do processo de supervisão clinica se dará por meio de relatórios trimestrais gerados a partir da avaliação do gestor de cada serviço atendido, conjuntamente com o relatório do supervisor contratado.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Além disso, serão realizadas reuniões de avaliação da gestão de cada CAPS com o respectivo supervisor.

As avaliações serão importantes para dimensionar a eficácia do apoio nas ações praticas e cotidianas e delinear o tempo e estratégias de continuidade do processo de supervisão.

O cumprimento da meta estipulada de beneficiários com as oficinas de capacitação da rede de atenção Psicossocial será comprovado a partir da entrega de lista de presença dos participantes nas oficinas.

Será também aplicado um instrumento de avaliação do impacto da oficina na prática cotidiano de cada um dos participantes.

As produtividades das ações serão dimensionadas, além dos critérios citados acima, também através da carga horária realizada em cada unidade convergindo ao estipulado no contrato firmado com a secretaria e numero total de profissionais presentes em cada ação.

**BENEFICIÁRIOS**

Beneficiários diretos: Profissionais da Rede de Atenção Psicossocial e os parceiros da Intersetorialidade do município de São Bernardo do Campo.

Beneficiários indiretos: Usuários atendidos na Rede de Atenção Psicossocial do município de São Bernardo do Campo, estimado em 4.000 (quatro mil) entre adultos, jovens, crianças e familiares.





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**OBRIGAÇÕES DA FUABC**

No desenvolvimento deste Plano Operativo, a FUABC assume as seguintes responsabilidades e atribuições, as quais se somam às responsabilidades e demais regras previstas no Contrato de Gestão e respectivo Termo Aditivo:

- 1) Executar as atividades conforme demanda e critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, observando os preceitos legais, bem como as normas definidas no Contrato de Gestão e no respectivo Termo Aditivo;
- 2) Implementar e desenvolver ações para o adequado gerenciamento do presente Plano, adotando medidas que observem os princípios de eficiência, legalidade, transparência e publicidade dos atos;
- 3) Submeter a apreciação do gestor municipal, a adoção de ações com repercussão financeira que venham a ser implementadas no desenvolvimento do presente Plano Operativo;
- 4) Contratar e manter recursos humanos com perfil profissional adequado e em número suficiente para a execução das ações e serviços vinculados ao presente Plano, orientando-se adequadamente quanto à prestação de serviços em unidades de saúde do Município;
- 5) Contratar serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- 6) Estabelecer, em conjunto com a Secretaria de Saúde, as rotinas e fluxos para atendimento às demandas e para o gerenciamento do respectivo Termo Aditivo;
- 7) Adotar e manter informações e controles atualizados, quanto à execução do Plano Operativo, disponibilizando-os sempre que solicitado à Secretaria de Saúde;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

**OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

- 1) Realizar a supervisão técnica e administrativa dos serviços contratados;
- 2) Observar os fluxos e rotinas adotadas para a execução e o gerenciamento do Plano Operativo;
- 3) Proceder às demandas e solicitações dentro do prazo necessário para sua operação e prestar informações necessárias ao desenvolvimento do Plano Operativo;
- 4) Analisar as informações apresentadas pela FUABC, bem como prestações de contas, manifestando-se a respeito das mesmas;
- 5) Nos termos do Contrato de Gestão e Termos aditivos específicos, repassar os recursos necessários à execução do Plano Operativo.

São Bernardo do Campo, em 30 de Setembro de 2016.

ODETE CARMEM GIALDI

MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA